

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 029/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede Administrativa na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP. 78455-000, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e a empresa **V. F. BEREGULA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.588/0001-29 e inscrição estadual n.º 13.378.263-8, com sede na Rua dos Caládios, Nº 532, Jardim Primavera, município de Sinop, CEP 78550-386, Estado do Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VILSON FERNANDO BEREGULA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1170985-5 SJ/MT e do CPF nº 835.345.041-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. A vigência do contrato encerra-se em **23 de fevereiro de 2016** e com a prorrogação terá sua vigência **até 21 de agosto de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 029/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de fevereiro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Contratante

V. F. Beregula ME
Vilson Fernando Beregula
Contratada

Testemunhas:

Nome: Janice T A. Vaz Ribeiro
CPF 554.009.739-49

Nome: Alexandre Maranhão
CPF: 950.912.891-00